



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
CNPJ: 75771204/0001-25  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
Fone: (043) 3432.7398  
Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº. 9.530, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Súmula: Exonera Servidora, de Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Servidores Municipais, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 124, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná, e no Processo Administrativo n.º 5539/2024,

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida exoneração, a pedido, a partir do dia 02 de agosto do corrente ano, à Servidora Pública Municipal **Oriana Correia (matrícula n.º 2892)**, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 9.306, em 24 de abril de 2024, no Cargo de Provimento Efetivo de "Monitor da Educação", do Quadro Único dos Servidores Municipais, do Município de Jandaia do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 9.306, de 24 de abril de 2024.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09/08/2024).

  
**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município  
Jornal Tribuna do Norte, edição n.º  
9828 de 13/08/24, pág.(s) 82